



RESOLUÇÃO Nº 20/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribui-
ções legais e estatutárias;

RESOLUÇÃO Nº 19/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVER-
SIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribui-
ções legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.484/95-58
- Departamento Materno Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Do-
cente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário
da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 2 (dois) anos a valida-
de do Concurso Público de Provas e Títulos, para provi-
mento do cargo de Professor Auxiliar, na área de Pedia-
tria, do Departamento Materno Infantil do Centro Biomédi-
co, a partir de 16 de julho de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1995


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE